Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao PROJETO LEI COMPLEMENTAR N° 009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."".

APROVADO
Em: 03/11/2026
Sessão Ordinária
Presidente da Câmara

PARECER

Os membros abaixo assinado das Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 23 de outubro de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente Comissão Finanças e Orçamento

MILTON RODRIGUES
Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário Comissão de Finanças e Orçamento